



Freguesia de Sabóia
Município de Odemira

Edital n.º 2
2021-2025

Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia:-
Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária deste órgão, realizada no dia 14/10/2021, os assuntos contantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

-----**Período da Ordem do dia**-----

2.1 Início de mandato 2021-2025; -----

2.1.1 – Proposta n.º 1 - Periodicidade e calendarização das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia; -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

2.1.2 – Proposta n.º 2 – Delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia; -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

2.1.3 – Proposta n.º 3 – Proposta de delegação para autorização do limite da despesa e pagamentos. -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

2.1.4 - Proposta n.º 4 – Movimentação das contas bancárias; -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

2.1.5 – Proposta n.º 5 – certificação de fotocópias; -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

2.1.6 – Despacho n.º 1 – Designação dos vogais para os cargos de Secretário e Tesoureiro; -----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

2.1.7 – Despacho n.º 2 – Designação de substituto Legal, nas faltas e impedimentos; ----

Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

2.1.8 – Despacho n.º 3 – Exercício de Funções em regime de meio tempo; -----
Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----
2.1.19 – Despacho n.º 4 – Autorização para a condução de viaturas da Junta de
Freguesia; -----
Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----
2.2 – Proposta n.º 6 – Ratificação da despesa realizada entre o dia 27/09/2021 e
14/09/2021; -----
Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----
2.3 – Proposta n.º 7 – candidatura ao IEFPP para uma vaga de CEI+. -----
Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Sabóia, 15 de outubro de 2021.

O Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia



(Fernando Manuel da Conceição Guerreiro)